EXPEDIENTE LIDO
EM 16/SET 1991

258/91

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

RETIRADO DE PAUTA
EM 25/11/91.

Nº 468/91

## PROJETO DE LEI Nº 468/91

APROVADO EM 02/12/91.
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 10/12/91.
POR UNANIMIDADE

**D E C R E T A**

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a doação da Data de terras sob número 03, da Quadra nº 07, do Loteamento denominado "Jardim Esperança, 1ª Parte" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a doação de uma área de terras de 252,00 m2., composta pela Data sob número 03, da Quadra nº 07, situada no loteamento denominado "Jardim Esperança, 1ª Parte", à Igreja Evangélica "ASSEMBLÉIA DE DEUS", de Maringá. Fundada em 16 de março de 1948, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes - C.G.C. sob nº 76.716.600/0001-51. Entidade religiosa que tem por fim, Evangelização e Beneficência.

Art. 2º - A doação autorizada pelo art. 1º desta Lei, destina-se a complementação das áreas doadas através das Leis Municipais nºs. 331/89 e 378/90, para a edificação de um Templo Evangélico e de uma Casa Pastoral.

Art. 3º - Deverá constar da Escritura Pública de doação uma cláusula de retrocessão ao Município: I)- se as obras não forem iniciadas dentro do prazo de doze meses, a partir da data da escrituração do imóvel; II)- se a entidade paralizar suas atividades religiosas e beneficentes por mais de dois anos; e III)- se houver dissolução da entidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

258/91

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº468/91

## PROJETO DE LEI Nº 468/91

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

**DECRETA**

Art. 4º - As despesas com a escrituração pública de doação correrão por conta da donatária.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de setembro de 1991.

Cilas Souza Morais
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PR